



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 6 – Sobral

EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO

“Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude.”

CNPJ – 07.954.514/0786-63

INEP - 23265027



EDITAL Nº 02/2020 CREDE/EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO, SOBRAL-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor da EEEP Monsenhor José Aloysio Pinto, Francisco Antônio Freire de Sales, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o art. 3º, da Lei nº 15.928, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 30/12/2015, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar banco de recursos humanos de professores nos componentes curriculares da base nacional comum discriminadas no ANEXO I deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, **exclusivamente o professor selecionado, nos termos da Lei Complementar nº 22/2000 (seleção regulamentada pelo edital nº 002/2016, DOE de 06/04/2016, com o banco dos aprovados publicado no edital nº 006/2016, DOE de 14/06/2016) que possua habilitação na disciplina para a qual concorre de acordo com o anexo II deste edital.**

1.2. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional – EJA MAIS QUALIFICAÇÃO será de acordo com a especificação no anexo I deste edital.

1.3. Será constituído um banco de professores por disciplina e ordem decrescente de classificação, para suprir exclusivamente as vagas da EJA MAIS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO.

1.4. A Seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução da EEEP Monsenhor José Aloysio Pinto, sendo composta da seguinte fase:

a) comprovação de experiência através de análise curricular (classificatória e eliminatória).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da EEEP Monsenhor José Aloysio Pinto e serão realizadas de acordo com o anexo IV desse edital.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado na disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao Anexo II deste Edital.

2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) Preencher “Curriculum Vitae” padronizado, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo.

3. DA SELEÇÃO

3. A seleção de que trata este Edital constará de 1 (uma) fase: comprovação de experiência através de análise curricular.

3.1. Fase única: De caráter classificatório e eliminatório, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo e valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato do certame.

Av. Mons. Aloísio Pinto, 1445, Cidade Gerardo Cristino de Menezes.

CEP: 62.051-225 - Sobral-CE – Fone: 3614 3550



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 6 – Sobral

EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO

“Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude.”

CNPJ – 07.954.514/0786-63

INEP - 23265027



3.1.1. A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula de escola pública, mínimo de 01 (um) ano, limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	3
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, restrito a um curso.	2
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	2
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós-graduação <i>strictu sensu</i> em qualquer área, restrito a um curso.	3

3.3.2. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:

a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.

3.3.3. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.

3.3.4. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.

3.3.5. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

3.4. Ao final do processo de seleção o resultado constará de uma lista de classificação por disciplina e por ordem decrescente de pontuação, sendo classificados até três vezes o número de vagas por disciplina discriminadas no anexo I deste edital.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A nota final de cada candidato será obtida através da nota dos pontos obtidos na análise curricular.

4.2. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina, em ordem decrescente de pontuação final, divulgada pela própria EEEP Monsenhor José Aloysio Pinto, que deverá afixar em lugar visível, no dia 06 de fevereiro de 2020.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, será adotado como critério de desempate

- maior tempo de experiência no Magistério;
- com maior idade considerando dd/mm/aaaa.

Av. Mons. Aloísio Pinto, 1445, Cidade Gerardo Cristino de Menezes.

CEP: 62.051-225 - Sobral-CE – Fone: 3614 3550



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 6 – Sobral

EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO

“Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude.”

CNPJ – 07.954.514/0786-63

INEP - 23265027



6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:

- a) resultado da análise curricular

7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à EEEP Monsenhor José Aloysio Pinto.

7.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário das 8:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h.

7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea “a” do subitem 7.1 será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia da divulgação da EEEP Monsenhor José Aloysio Pinto.

7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de 01 (um) ano a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

9.3. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

9.4. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.7. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

9.8. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.

9.9. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável por esta.

Sobral-CE, 03 de fevereiro de 2020

FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES

Diretor Escolar

DOE Nº 106 – 08/06/2018

Av. Mons. Aloísio Pinto, 1445, Cidade Gerardo Cristino de Menezes.

CEP: 62.051-225 - Sobral-CE – Fone: 3614 3550



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 6 – Sobral

EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO

“Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude.”

CNPJ – 07.954.514/0786-63

INEP - 23265027



ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 02/2020

VAGAS POR DISCIPLINA*

Turma na SEDE da EEEP Monsenhor José Aloysio Pinto

DISCIPLINA	TURNO	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	TIPO DE VAGA
LÍNGUA PORTUGUESA	NOTURNO	12h/a	Temporária
MATEMÁTICA	NOTURNO	9h/a	Temporária
PTPS – Preparação para o Trabalho e Prática Social	NOTURNO	9h/a	Temporária

Turmas na CSTI Edgar Linhares (Conjunto Nova Caiçara)

DISCIPLINA	TURNO	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	TIPO DE VAGA
LÍNGUA PORTUGUESA	NOTURNO	22h/a	Temporária
MATEMÁTICA	NOTURNO	20h/a	Temporária
PTPS – Preparação para o Trabalho e Prática Social	NOTURNO	20h/a	Temporária

*A lotação será realizada por ordem de classificação.



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 6 – Sobral

EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO

“Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude.”

CNPJ – 07.954.514/0786-63

INEP - 23265027



ANEXO II – INTEGRANTE DO EDITAL N° 02/2020

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

1. LICENCIATURA

LÍNGUA PORTUGUESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

MATEMÁTICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

PTPS – Preparação para o Trabalho e Prática Social

REQUISITO: 1. Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em qualquer área do conhecimento), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação. 2. Assinatura de termo de compromisso, na escola, para participar da formação continuada e de atividades nos componentes curriculares específicos da qualificação profissional ofertada pela escola.



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 6 – Sobral

EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO

“Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude.”

CNPJ – 07.954.514/0786-63

INEP - 23265027



ANEXO III A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 02/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____

DADOS PESSOAIS

NOME : _____
NASC. ____ / ____ / ____ SEXO _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____
TELEFONE RES. _____ CELULAR: _____
EMAIL _____ RG _____ ORG.EXP. _____
CPF _____ PIS/PASEP: _____
TÍTULO DE ELEITOR _____ SEÇÃO _____ ZONA _____
CERT. DE RESERVISTA _____
MATRÍCULA PROFESSOR EFETIVO: _____ (anexar cópia extrato pagamento)
DISCIPLINA: _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL-LICENCIATURA

NOME DO CURSO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____ (apresentar cópia diploma ou certidão/declaração de conclusão)

OPÇÃO DO CANDIDATO:

DISCIPLINA: _____ EEEP MONS. JOSÉ ALOYSIO PINTO	CREDE: 06
---	-----------

_____, ____ de _____ de 201_ - _____

Assinatura do candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º. DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Seminário: local _____ horário: _____

Apresentar este comprovante e o RG no dia do seminário.

_____, ____ de _____ de 201_

Responsável pela inscrição

Av. Mons. Aloísio Pinto, 1445, Cidade Gerardo Cristino de Menezes.

CEP: 62.051-225 - Sobral-CE – Fone: 3614 3550



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 6 – Sobral

EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO

“Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude.”

CNPJ – 07.954.514/0786-63

INEP - 23265027



ANEXO IV A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 02/2020

CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Inscrições	03 a 05 de fevereiro de 2020
Resultado da Análise Currículo	06 de fevereiro de 2019
Resultado Final	06 de fevereiro de 2020



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 6 – Sobral

EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO

“Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude.”

CNPJ – 07.954.514/0786-63

INEP - 23265027



ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 02/2020

CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor da disciplina de _____ da(s) EEEP _____ município de _____, _____ CREDE/SEFOR _____, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que as declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota.

1. Experiência de trabalho no exercício da função docente na rede pública

ESCOLA	TEMPO

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em **Escola Pública Estadual ou Municipal**.

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor(a) da Escola ou pelo Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação.

2. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura no componente curricular para o qual concorre, restrito a um curso.

CONCURSO OU SELEÇÃO

3. Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas)

CURSO

Anexar cópia do certificado ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

4. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de curso de pós graduação *strictu sensu* em qualquer área, restrito a um curso.

CURSO

Anexar cópia do Diploma ou Certidão/Declaração Oficial do curso, em nível de pós-graduação *strictu sensu*